



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL
Projeto: CRECHE FRANCISQUINHO - (FOLHA DE PAGAMENTO)
Período: AGOSTO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASEL – AÇÃO ESTRELA DO LITORAL** - CNPJ 72.750.185/0001-62, sediada à Av. Vasco da Gama nº 47, Estufa II – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **AGOSTO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 67/2022, autorizado pela Lei Municipal 1605/97.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	379 – 06.01.12.365.0010.2.031.335043.01.2120000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 35.777,75
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 69.552,24
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 85.000,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da aplicação do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 69.552,24
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 10.566,86
Despesas pagas com recursos próprios (tarifas bancárias)	R\$ 590,10
Valor de recurso próprio devolvido a entidade	R\$ 109.000,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 620,79

Atestamos que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e estão parcialmente dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação de contas; c) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas; d) Foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; e) A entidade possui em seu quadro de funcionários uma auxiliar de serviços gerais a mais, a mesma poderia contratar 3 profissionais para essa categoria conforme aprovado no plano de trabalho e cronograma de desembolso, e contratou 4 profissionais, porém a entidade possui contrapartida e a funcionaria será custeada com o valor de recursos próprios. A entidade deverá ser notificada a ajustar o plano de trabalho e cronograma de desembolso para essa despesa, pois mesmo com a contrapartida a entidade deverá realizar apenas as despesas aprovadas no plano de trabalho; f) A entidade alocou recursos próprios para pagamento das despesas do período nos valores de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sendo desses valores R\$ 10.566,86 (dez mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para pagamento das despesas de contrapartida da entidade; g) A entidade não informa a relação das despesas pagas com recursos próprios; h) As despesas com tarifas bancárias nos valores de R\$ 590,10 (quinhentos e nove reais e dez centavos), foram custeadas com recursos próprios; i) A entidade devolveu para a conta administrativa os valores de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), referente aos recursos próprios não utilizados, e resta ainda o saldo de recursos próprios de R\$ 620,79 (seiscentos e vinte reais e setenta e nove centavos); j) A entidade efetuou alguns pagamentos em lotes, e para maior clareza na prestação de contas é necessário que a mesma faça todos os pagamentos individuais, conforme orientação do Controle Interno Municipal; k) Os valores de rateio para as despesas de INSS e FGTS informados na nota explicativa da entidade na fl. 25, estão divergentes dos valores apresentado no extrato bancário e comprovantes de transferências.

Folha N° 159
Proc N° 10808/24
/ 720 Hub E



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

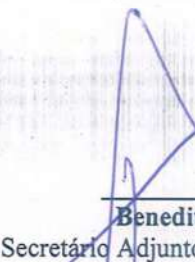
Capital do Surf

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **AGOSTO DE 2024**, entregue em 20 de setembro de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando o saldo de recursos próprios nos valores de R\$ 620,79 (seiscentos e vinte reais e setenta e nove centavos).


Folha N°	160
Proc N°	10808/24
Pág	20

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que efetue os pagamentos individuais, e não por lote, apresente a relação das despesas pagas com recursos próprios de contrapartida, e adeque o plano de trabalho e cronograma de desembolso conforme a necessidade da entidade.

Ubatuba, 01 de outubro de 2024.



Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



Edvânia Ferreira Xavier
Agente Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho – Indaiane Rocha de Abreu	28	R\$ 5.301,17	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 - Ana Carolina de Oliveira	31	R\$ 1.071,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Ana Paula Barbosa Pereira	32	R\$ 1.082,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 - Camila Gomes Fonseca	33	R\$ 2.890,00	Coordenadora Pedagógico	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Camila Viana Pinto	34	R\$ 1.489,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref.07/2024 – Carla Katia do Nascimento	35	R\$ 1.914,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref.07/2024 – Cassia Aparecida dos Santos	36	R\$ 1.470,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Flavia de Matos Soares	37	R\$ 1.914,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref.07/2024 – Julia de Paula Pereira	38	R\$ 1.914,00	Serviços Gerais	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Juliana Pereira Felix	39	R\$ 37,00	Serviços Gerais	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 - Leticia Batista Garcez	40	R\$ 1.503,00	Professora Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Mariana Pereira Carvalho	41	R\$ 1.072,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Stefani Ramos Vieira	42	R\$ 2.693,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Tania Sardi Nunes	43	R\$ 1.489,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Thaina Gomes Ravanelli	44	R\$ 1.933,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Vanessa Ermida de Oliveira Santos	45	R\$ 1.103,00	Agente Educacional	Sim

Folha N° 161
Proc N° 10808/24
Rub 1/720



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Recibo de Salário ref. 07/2024 – Claudia Jardim Cornélio Romão	46	R\$ 1.093,00	Auxiliar Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Fernanda Martins Silva	47	R\$ 1.463,00	Copeira	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Genilda de Paula Oliveira	48	R\$ 1.503,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Giomara de Paula	49	R\$ 2.103,00	Faxineira	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Marcell Ramos da Cruz	50	R\$ 4.216,00	Gestora Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Maria da Conceição de Jesus	51	R\$ 1.093,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Pedro Camilo dos Santos	52	R\$ 1.978,00	Serviços Gerais	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Perola Pétaia Ângelo dos Santos	53	R\$ 1.116,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 07/2024 – Rosângela Nunes Ribeiro	57	R\$ 1.665,00	Cozinheira	Sim
Guia de Recolhimento do FGTS – 07/2024	58	R\$ 5.569,40	Valor da guia R\$ 5.821,38 Valor rateado R\$ 5.569,40	Sim
DARF INSS – 07/2024	61	R\$ 25.743,67	Valor da guia R\$ 27.262,84 Valor rateado R\$ 25.743,67	Sim
DARF IRRF – 07/2024	63	R\$ 490,08	Valor da guia R\$ 529,57 Valor rateado R\$ 490,08	Sim
DARF PIS – 07/2024	64	R\$ 685,78	Valor da guia R\$ 717,28 Valor rateado R\$ 685,78	Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 08/2024 – Maria da Conceição de Jesus	66	R\$ 550,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 08/2024 – Rosângela Nunes Ribeiro	67	R\$ 500,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 08/2024 – Cassia Aparecida dos Santos	68	R\$ 500,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 08/2024 – Vanessa Ermida de Oliveira	69	R\$ 550,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 08/2024 – Camila Gomes Fonseca	70	R\$ 425,00		Sim

Folha N° 162
N.º 10808124
1/20 Rub